

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA GAP 2023 – PRPI/USP

Este Edital para a seleção de 01 bolsista GAP (com [bolsa equivalente à PD FAPESP](#)) relaciona-se a 2 projetos Temáticos FAPESP, a saber:

- Experiência Arquigrafia 4.0

Processo: 20/05134-9

Linha de fomento: Auxílio à Pesquisa - Temático

Vigência: 01 de março de 2022 - 28 de fevereiro de 2027

Pesquisador responsável: Artur Simões Rozestraten - Associado FAUUSP

- Tendências em computação de alto desempenho, do gerenciamento de recursos a novas arquiteturas de computadores

Processo: 19/26702-8

Linha de fomento: Auxílio à Pesquisa - Temático

Vigência: 01 de setembro de 2021 - 31 de agosto de 2026

Pesquisador responsável: Alfredo Goldman vel Lejbman - Associado IMEUSP

Requisitos do(a) candidato(a) a bolsista

- Possuir título de doutor(a) nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, Design, Economia, Administração, Engenharia ou Ciência da Computação com bons conhecimentos em computação e Web, pois ambos os projetos têm uma forte componente computacional além de interações com ambientes Web colaborativos. Candidatos com formação em outras áreas podem ser considerados, desde que justifiquem a experiência prévia necessária conforme o plano de atividades. Valoriza-se também a experiência na coordenação de equipes multidisciplinares, assim como experiência em gestão financeira e na redação de artigos científicos em português e inglês;
- Apresentar Diploma de conclusão do Doutorado anterior à data de encerramento do edital, Súmula Curricular em [modelo FAPESP](#) e Currículo Lattes atualizado e publicado na plataforma CNPq.
- Não deve possuir nenhum vínculo empregatício no momento da formalização de seu vínculo;
- Deve demonstrar condições de dedicação integral às atividades de gestão acadêmica de projetos;
- No momento da atribuição da bolsa não poderá ser beneficiário(a) de nenhuma bolsa de outros programas ou de outras agências de fomento;
- Nas publicações e trabalhos apresentados a partir da seleção, deverá sempre fazer referência à condição de bolsista do Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa da PRPI-USP;
- Deve apresentar relatório de atividades sempre que solicitado pelo supervisor.
- Deve entregar relatório de atividades até 30 dias após o fim da vigência da bolsa ou após a solicitação de encerramento antecipado, se aplicável, sob pena de obrigatoriedade de restituição dos recursos.
- Em caso de solicitação de prorrogação, o relatório de atividades deverá ser entregue em até 45 dias antes da data prevista para o encerramento da bolsa.
- Deverá cumprir as regulamentações dispostas na Resolução CoPI N° 8310, de 29 de agosto de 2022.

Inscrição

O período de inscrição será de 06/12/2022 a 03/01/2023.

Para inscrição, devem ser enviados até 03/01/2023 em PDF os seguintes documentos para o email: artur.rozestraten@usp.br

- Diploma ou certificado de conclusão de Doutorado;
- Súmula Curricular em [modelo FAPESP](#) ;
- Currículo Lattes atualizado;
- Carta de motivação.

A candidatura exige documentação completa.

Seleção

O processo de seleção será realizado pelos professores proponentes considerando duas etapas:

- Etapa 1: Análise da documentação enviada;
- Etapa 2: Entrevista remota ou presencial de até 3 candidatos;

O resultado da seleção será divulgado publicamente nos mesmos meios de divulgação do edital até o dia 20/01/2023.

Formalização do vínculo

Caberá à Comissão de Pesquisa (e Inovação) da Unidade do supervisor cadastrar o bolsista selecionado no sistema Atena até 31/01/2023.

Caberá ao docente supervisor informar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação sobre o resultado da seleção, para que seja providenciado o remanejamento dos recursos à Unidade.

A responsabilidade pela administração do recurso e pagamento da parcela mensal ao bolsista é da Assistência Financeira de sua Unidade de vínculo.

Eventuais prorrogações e desligamentos seguirão estritamente os termos do Edital GAP 2022 da PRPI-USP e da Resolução CoPI No 8310, de 29 de agosto de 2022.

Cronograma

Divulgação do Edital	a partir de 06/12/2022
Período de Inscrição	de 06/12/2022 a 03/01/2023
Divulgação do resultado da seleção	Até 20/01/2023
Formalização do vínculo do(a) bolsista	A partir de 30/01/2023
Início das atividades do(a) bolsista	a partir da formalização do vínculo